

Prefeitura de Itapoá Secretaria de Administração

Setor de Licitações e Contratos

DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2021 – PROCESSO Nº 91/2021 – OBJETO: Contratação de empresa na área de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para ADEQUAÇÕES A SEREM FEITAS NA NOVA SEDE DA E. M ARCO IRIS, construída na Rua Caranjuru, nº 301, Balneário Brandalize, Bairro Pontal do Norte, para atender a demanda crescentes de matrículas para a Educação Infantil nesta localidade compreendendo a execução de 2.498m³ de aterro, construção de 173m de muro com gradil e serviços de pavimentação em contratação em concreto e paver, cujas áreas são de respectivamente 120,6m² e 86,6m².

À Diretora de Administração Sra. ANGELA MARIA PUERARI

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sa. no que se refere ao recurso impetrado através do Protocolo nº 22668/2021, pela empresa **DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, sob fls. 330 a 339, e contrarrazão impetrada através do Protocolo nº 25028/2021, pela empresa **JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, sob fls. 342 à 351.

Outrossim, a decisão do pedido encontra-se detalhada em Parecer Técnico sob fls. 352 à 353, o qual considera **IMPROCEDENTES** as razões apresentadas pela empresa **DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, opinando pela manutenção da inabilitação da empresa DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e habilitação da empresa JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Itapoá, 15 de dezembro de 2021.

ISABELA RAICIK DUTRA POHL RISSI 1º PRESIDENTE ADJUNTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura de Itapoá Secretaria de Administração

Setor de Licitações e Contratos

DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2021 – PROCESSO Nº 91/2021 – OBJETO: Contratação de empresa na área de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para ADEQUAÇÕES A SEREM FEITAS NA NOVA SEDE DA E. M ARCO IRIS, construída na Rua Caranjuru, nº 301, Balneário Brandalize, Bairro Pontal do Norte, para atender a demanda crescentes de matrículas para a Educação Infantil nesta localidade compreendendo a execução de 2.498m³ de aterro, construção de 173m de muro com gradil e serviços de pavimentação em contratação em concreto e paver, cujas áreas são de respectivamente 120,6m² e 86,6m².

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie adoto as razões apresentadas no Parecer Técnico sob fls. 352 à 353, como se minhas fossem, considerando-as integradas a este, julgo **IMPROVIDO** o recurso impetrado pela empresa **DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, para que sejam tomadas as demais medidas cabíveis para a sequência do interesse público.

Itapoá, 15 de dezembro de 2021.

ANGELA MARIA PUERARI DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018